



Procedimento de concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado na Carreira/Categoria de Técnico Superior (área ambiente) com grau de complexidade 3 – Refª B / Audiência Prévia

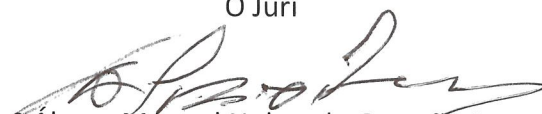
ATA


Aos três dias do mês de agosto de 2020 reuniu o júri do procedimento referenciado em epígrafe, constituído por Engº Álvaro Manuel Nobre de Gusmão Ramos, Chefe da Divisão de Urbanismo e Obras Públicas, Arqtª Marlene Miriane Ruivo Torrado e Engº Paulo Sérgio Faleiro Mira Simão, afim de analisar a reclamação apresentada pela candidata Ana Filipa Costa Duarte Lima em sede de audiência prévia em que solicita uma reavaliação da sua candidatura uma vez que tinha sido previamente excluída deste procedimento concursal em virtude de não cumprir o critério de entrega de curriculum vitae devidamente datado e assinado.

A candidata junta documentos que o júri confirma serem idênticos aos entregues na fase de candidatura.

Analizados os mesmos o júri considera assistir razão à candidata pelo que deve a mesma ser reintegrada na lista dos candidatos admitidos a concurso. Será publicada nova lista de candidatos admitidos e excluídos.

O Júri


Engº Álvaro Manuel Nobre de Gusmão Ramos


Arqtª Marlene Miriane Ruivo Torrado


Engº Paulo Sérgio Faleiro Mira Simão